DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.583, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

"Constitui Comissão para avaliação de bens móveis municipais e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a Comissão abaixo relacionada, para sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, procederem à avaliação de bens móveis municipais:

I. Representante da Secretaria de Gestão de Patrimônio:

Luciano da Silva Rodrigues RG: 44.878.906-1 SSP/SP

II. Representante da Secretaria de Administração:

Valdir Alves da Silva Junior RG: 33.712.701-3 SSP/SP

III. Representante da Secretaria de Educação:

Massumi Kiwada Toyoda RG: 6.793.672-6 SSP/SP

IV. Representante da Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente:

Lilian de Lima Alves RG: 44.879.800-1 SSP/SP

V. Representante da Secretaria de Turismo e Cultura:

Noriel de Araújo RG: 15.578.050 SSP/SP

VI. Representante da Secretaria de Saúde:

Luciana M. de Carvalho Pires de Almeida Barros RG: 20.429.401 SSP/SP

VII. Representante da Secretaria de Finanças:

Shirlei Fatima de Souza RG: 6.793.733-0 SSP/SP

VIII. Representante da Secretaria de Obras e serviços Públicos:

Fabio Ricardo Nonato da Silva RG: 47.565.465-1

IX. Representante da Secretaria de Assistência Social:

Fabio Fernando Milani RG: 28.307.878-9

X. Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Genair Reis de Souza RG: 21.482.282-8

XI. Representante da Secretaria de Desenv. Urbano, Habitação e Segurança

Lucidalva Barbara RG: 28.307.462-0

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 20.053, datada de 20 de abril de 2018.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.588, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Enfermeiro

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
2º	63,33	Joseane Soares da Trindade	35505818
3º	60,00	Leonardo Henrique de Freitas da Silva	34422188

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PREGÃO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 024/2019
DECISÃO DO PREFEITO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis para uso no Programa Municipal de Merenda Escolar, conforme especificações constantes na Ficha Técnica - Anexo I.

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Pregoeiro, na decisão datada de 18 (dezoito) de março de 2019, DECIDO:

I - Acatar o entendimento do Pregoeiro, mantendo-se a Decisão pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS CNG EIRELI., referente ao presente procedimento licitatório

II - Adjudicar o objeto licitado de acordo com o julgamento do Pregoeiro e homologar o presente certame, determinando a imediata contratação das adjudicatárias, para que se inicie a aquisição dos gêneros alimentícios conforme abaixo:

II - Determinar, que se comunique aos interessados, principalmente a empresa recorrente, dando-lhe ciência da decisão retro;

EMPRESAS	ITENS
E L F Colleoni Comercio de Frios EIRELI CNPJ: 26.924.637/0001-68	3 - Carne bovina coxão mole em bifes – Kg
Frigoboi Comercio de Carnes Ltda CNPJ: 58.302.506/0001-35	1 - Almôndegas de carne bovina – Kg 2 - Carne bovina acém em tiras - Kg 4 - Carne bovina moída – Kg 5 - Carne bovina músculo em cubos – Kg 7 - Carne suína sem osso em cubos – Kg
Laticínios Perlat Ltda – ME CNPJ: 21.529.448/0001-77	8 - Bebida Láctea Fermentada – Iogurte Integral, Diversos Sabores
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17	6 - Coxa e sobrecoxa de frango sem osso sem pele - Kg 10 - Margarina com sal - 1 Kg 12 - Salsicha - 1º Linha
Percio Makoto Tooru Kamijo Junior – ME CNPJ: 17.489.222/0001-12	9 - Maçã Nacional 11 - Ovo Branco - Dz

Intime-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, nomeada pelo Chefe do Executivo, Sr. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, através do Decreto nº 5.115 de 18/01/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Re-Ratificação dos candidatos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

aprovados e classificados no curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA do PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019, a saber:

CLASS	CÓD.	NOME	R.G.	CURSO	LP	MAT	CG	TT	SORTEIO
1º	270	JEAN PAULO LELIS DA SILVA	558221592	TÉC. EM ELETROTÉCNICA	09	15	09	82,5	
2º	269	ABNER LUCIO RODRIGUES DE LIMA	479550116	TÉC. EM ELETROTÉCNICA	08	14	10	80,0	
3º	51	ALESSANDRO DE ASSUNÇÃO COQUEIRO	55.869.476-7	TÉC. EM ELETROTÉCNICA	09	15	07	77,5	
4º	271	RODRIGO DE ALMEIDA PAIXÃO	561101486	TÉC. EM ELETROTÉCNICA	10	15	05	75,0	

Pereira Barreto, 25 de Março de 2.019

Maria José Carneiro

Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO Nº 026/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019

No dia 22/03/2019 previsto para início da sessão pública do processo susografado, manifestou interesse em participar protocolando os envelopes de Documentação e Proposta apenas a empresa ABELAR SOARES DE OLIVEIRA- ME. Considerando-se que foi apresentado apenas uma propostas no presente certame, com comparecimento de licitantes em número inferior ao previsto no artigo 22, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação com fundamentação legal na Súmula 248 do Tribunal de Contas da União, a qual estabelece que: “Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no § 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993”, entende que deverá ser realizada a repetição do Convite nº 001/2019, após apreciação do Ex. Sr. Prefeito será republicado nova data de abertura do certame.

Pereira Barreto - SP, 22 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7166/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: JC TONER COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 07.356.081/0001-06

Objeto: O presente termo aditivo, tem por objeto a inclusão de 3 (três) impressoras multifuncionais para serviços de locação, conforme detalhamento das franquias abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	R$ Unit./Mensal	R$ Total/Anual
01	Franquia 2.000 cópias Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1	BROTHER DCP L5652DN	78,00	468,00
01	Franquia 2.000 cópias Sec. Gestão Patrimônio Departamento de Transporte	1	BROTHER DCP L5652DN	78,00	468,00
01	Franquia 5.000 cópias Secretaria Municipal de Saúde	1	BROTHER DCP L5652DN	170,00	1.020,00

Valor R$ 1.956,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 19/03/2019 a 21/09/2019.

Pereira Barreto/SP, 19 de março de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019
PROCESSO Nº 008/2019

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: AUTO POSTO APOIO 2G LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE DIESEL S10.

VALOR: R$3,56 (Três Reais e Cinqüenta e Seis Centavos) POR LITRO DE DIESEL S10.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2019 a 31/12/2019.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Pereira Barreto 21 de Março de 2019.

_____

Mauro André Martins

Diretor do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 008/20189

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: AUTO POSTO PEREIRA BARRETO EIREL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE DIESEL COMUM

VALOR: R$3,46 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) POR LITRO DE DIESEL COMUM.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2019 a 31/12/2019.

Pereira Barreto 21 de Março de 2019.

_____

Mauro André Martins

Diretor do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019
PROCESSO Nº 008/2019

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: POSTO PINHEIRO PEREIRA BARRETO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM

VALOR: R$4,22 (Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) POR LITRO DE GASOLINA COMUM.

R$2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos) POR LITRO DE ETANOL COMUM.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2019 a 31/12/2019.

Pereira Barreto 21 de Março de 2019.

_____

Mauro André Martins

Diretor do SAAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro, Gilmara Canevari Cavalcante do Nascimento, constituído pela Portaria nº 1.773/2019, e da Comissão de Apoio constituída pela Portaria nº 1.772/2019.

RESOLVE:

Vistos e analisados o presente processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,verifico que a legislação à espécie foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGO a favor das empresas vencedora abaixo:

EMPRESA	ITEM
Auto Posto Pereira Barreto Eireli Valor R$ 3,46 por litro	1 - DIESEL COMUM
Auto Posto Apoio 2G Ltda Valor R$ 3,56 por litro	2 – DIESEL S10
Posto Pinheiro Pereira Barreto Ltda Valor R$ 2,87 por litro	3 – ETANOL
Posto Pinheiro Pereira Barreto Ltda Valor R$ 4,22 por litro	4 – GASOLINA COMUM

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o respectivo Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 21 de Março de 2019.

_____

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor